

**MUNICÍPIO DA MAIA****Aviso n.º 20396/2026/2**

**Sumário:** Aprovação da delimitação da Unidade de Execução Cavadas Poente.

**Aprovação da delimitação da Unidade de Execução Cavadas Poente**

Torna público que, a Câmara Municipal da Maia, na sua reunião ordinária de 06 de julho de 2026, deliberou aprovar o Relatório de Ponderação do período de discussão pública da Delimitação de Unidade de Execução, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), referente à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 26, e, a Delimitação de Unidade de Execução Cavadas Poente, devidamente enquadrada nos termos dos artigos 147.º a 149.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e do n.º 1 do artigo 104.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia.

E, para que conste, este Aviso será afixado nos locais de estilo e publicitado no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal da Maia.

17 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

320027152